

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 21 DE 14/06/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, do Estatuto Social da Conab e, observado o disposto no Art. 150 da Lei 6.404, de 1976, após deliberação tomada em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/06/2023,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR**, a partir de 14/06/2023 o senhor **FLAVIO KOUTZII**, como membro independente do Conselho de Administração da Conab, em cargo vago.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente